



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2022

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO:

Que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultural, necessita atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural com função deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações voltadas ao Patrimônio Histórico e Cultura do Município, para promoção a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram as políticas de Cultura.

CONSIDERANDO:

A necessidade de recomposição do referido Conselho para fins de controle social dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC);



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Itaverava para o ano de 2022;

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itaverava:

-Beatriz Stefanie de Carvalho- TITULAR

Representantes dos Movimentos Culturais de Itaverava

-Mariana Aparecida Vieira- TITULAR

Art.2º-O mandato dos membros deste Conselho será com vigência a partir desta data e deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração.

Art.3º-Os membros nomeados pela Portaria Nº028/2021 de 14 de Junho de 2021, e que não foram exonerados continuam em seus mandatos, conforme estabelecido na Portaria supracitado.

Art.4º-Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 04 de Julho de 2022.


JOSE FLAVIANO PINTO

-PREFEITO MUNICIPAL-